



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 094, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Cria a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possível desaparecimento de materiais e equipamentos da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Dois de Julho, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possível desaparecimento de materiais e equipamentos da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Dois de Julho.

Art. 2º A referida Comissão terá a seguinte composição:

I – Índia Clara Santana Nascimento, Matrícula: 1800;

II – Lorena Wiering Vilas Boas Martini, Matrícula: 49160;

III – Roberta Santana Macedo dos Santos, Matrícula: 058333-1.

Art. 3º Esta Comissão será presidida pela Sra. Débora Assunção Privat e secretariada pela Sra. Patrícia dos Santos Costa de Oliveira.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – Realizar análise dos processos físicos;

II – Fazer oitiva dos membros do Colegiado Escolar e dos responsáveis pela guarda dos materiais e equipamentos da Sala de Recursos Multifuncionais;

III – Convocar formalmente o Gestor e os Agentes de Portaria da unidade escolar para prestarem esclarecimentos;

IV – Emitir parecer conclusivo para posterior tomada de decisão junto à Procuradoria Geral do Município, à Controladoria Geral do Município e à Corregedoria Municipal, inclusive para possível instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD).

Art. 5º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 3 de setembro de 2024.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rosângela Santos Souza

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais